



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 12/2021 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

Edital Nº 12/2021 - TGA-GAB

Seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

Publicado em 04/06/2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA*, com sede à Rua 28, nº 980N – Vila Horizonte, através da DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria nº 728, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021, torna público e aberto, para conhecimento dos interessados, o edital de seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme quadro de vagas e de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DA DEFINIÇÃO

1.1 O ingresso para vagas remanescentes do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do IFMT campus avançado Tangará da Serra, conforme definido neste edital, poderá ocorrer por meio de transferência externa ou entrada de portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.2 As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o ingresso no período letivo 2021/2.

1.3. Serão indeferidos os pedidos que não atenderem aos requisitos deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital disponibiliza 27 (vinte e sete) vagas remanescentes para o curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos do campus avançado Tangará da Serra, sendo 25 (vinte e cinco) para portadores de diplomas e 2 (duas) para transferência externa, como mostra o quadro abaixo.

Curso	Forma de acesso	Número de vagas	Autorização de Funcionamento
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Portadores de Diploma de Curso Superior	25 (vinte e cinco)	Resolução nº 134 de 13 de dezembro de 2017
	Transferência Externa	02 (duas)	

2.2 Em caso de não preenchimento de vagas em alguma das formas de acesso mencionadas no item 2.1, e havendo candidatos classificados que atendam os dispostos do edital, estes poderão ser chamados para preenchimento de vagas de qualquer uma das formas de acesso constantes neste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1 Transferência Externa

3.1.1 Ser estudante de mesmo curso ou cursos afins reconhecidos pelo MEC, em instituição nacional ou estrangeira, pública ou privada;

3.1.2 Estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem; e

3.1.3 Ter sido aprovado no primeiro período letivo.

3.2 Portadores de Diploma

3.2.1 Para participar do processo seletivo para as vagas remanescentes, o candidato deverá ser egresso de qualquer curso de graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia) reconhecido pelo MEC;

3.2.2 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para ambas formas de ingresso, de caráter classificatório, será feito através de análise do Histórico Escolar, sob a responsabilidade do Colegiado de Curso;

4.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das notas obtidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O presente edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>, a partir de 04 de junho de 2021.

5.2 Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento, posteriormente.

5.3 Período de inscrições: de 07 a 24 de junho de 2021.

5.4 A inscrição do candidato deverá ser realizada via e-mail coord.cstrh@tga.ifmt.edu.br.

5.4.1 Transferência externa

a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);

b) Documentos pessoais digitalizados: carteira de identidade, CPF, título de eleitor;

c) Atestado de matrícula atualizado (da instituição de origem);

d) Histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do discente;

e) Ementário dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária, bibliografia utilizada e assinatura da instituição de origem; e

f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

5.4.2 Portadores de diplomas

a) Ficha de inscrição preenchida corretamente (Anexo I);

b) Documentos pessoais digitalizados: carteira de identidade, CPF e título de eleitor

c) Diploma de graduação digitalizado (frente e verso);

d) Histórico acadêmico ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico do candidato; e

e) Ementário do curso anterior com todos os componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discriminem a carga horária, a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem;

f) Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar.

5.5 Encaminhar, **preferencialmente**, os documentos listados nos itens 5.4.1. ou 5.4.2. em um único arquivo no formato PDF.

5.6 O candidato poderá se inscrever em apenas para uma destas categorias.

5.7 O IFMT não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do comprovante do requerimento de inscrição.

5.8 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações referentes ao processo seletivo no site institucional (<http://tga.ifmt.edu.br>).

5.9 Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

5.10 A relação de inscritos será divulgada no dia 25 de junho de 2021 no site institucional (<http://tga.ifmt.edu.br>).

6. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

6.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres anteriores ao do enquadramento;
- c) maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- d) menor número de reprovações;
- e) maior assiduidade;
- f) o de maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 No dia 16 de junho de 2021 será divulgado, no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>, o resultado dos candidatos aprovados tanto para entrada por transferência externa quanto para portadores de diplomas.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 Com a publicação do resultado oficial, no endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br>, o Departamento de Ensino do IFMT campus avançado Tangará da Serra divulgará a relação dos candidatos aprovados, classificados (excedentes), desclassificados e eliminados, para que sejam realizadas as matrículas, na Secretaria Geral de Documentação Escolar deste campus avançado do IFMT.

8.2 As matrículas em 1ª chamada serão realizadas entre os dias 19 e 21 de julho de 2021, de forma on-line, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/rUxjZCPRwBVSJ6WA> com os arquivos inseridos no formato PDF, que deve ser enviado até as 17h00 (horário de Cuiabá-MT) do dia 21/07/2021, ou presencialmente, por meio de agendamento com o setor de Registro Escolar em (65) 99920-7800.

8.3 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

8.4 Se houver vagas não preenchidas e candidatos classificados, após a matrícula em 1ª chamada, será publicada a relação dos classificados para a 2ª chamada, a partir das 18h do dia 21 de junho de 2021, por meio do endereço eletrônico <http://tga.ifmt.edu.br/>, e a matrícula será realizada dia 22 de junho de 2021, de forma on-line, por meio do formulário disponível em <https://forms.gle/rUxjZCPRwBVSJ6WA> com os arquivos inseridos no formato PDF, ou presencialmente, por meio de agendamento com o setor de Registro Escolar em (65) 99920-7800.

8.5 Caso a matrícula seja realizada pessoalmente, e se o candidato for menor de idade, esta deverá ser efetuada por seu responsável legal.

8.6 Caso o candidato seja maior de 18 anos e não puder comparecer para efetivar sua matrícula, ou realizá-la de modo on-line, esta poderá ser feita por mandatário com procuração simples (com firma reconhecida em cartório). O mandatário deverá estar munido de Documento Oficial de Identificação.

9. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

9.1 Todos os documentos relacionados abaixo devem ser apresentados acompanhados de cópia simples:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio;
- d) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- e) Cédula de identidade oficial;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor para os maiores de 18 anos;
- h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
- i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso)
- j) Anexo II corretamente preenchido;
- k) Anexo III corretamente preenchido;
- l) Anexo IV corretamente preenchido.

9.2 Para matrículas realizadas de modo on-line, os documentos citados no item 9.1 devem ser inseridos ao final do formulário disponível em <https://forms.gle/rUxjZCPRwBVSJ6WA> arquivos no formato PDF.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 O discente deverá se apresentar às aulas imediatamente após a realização de sua matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://tga.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente edital.

11.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

11.3 A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas do início das aulas, sem justificativa. Caso haja justificativa, esta deverá ser encaminhada ao Chefe do Departamento de Ensino, via protocolo geral deste campus avançado.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT campus avançado Tangará da Serra.

12. PERFIL DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos visa formar profissionais com conhecimentos técnicos, científicos e humanistas, aptos para atuar como gestores na área de Recursos Humanos, nos setores da indústria, comércio ou serviços, em órgãos públicos, institutos de pesquisas, instituições de ensino, no planejamento e desenvolvimento de projetos de gestão, assessoramento técnico e consultorias. O curso está comprometido com a preparação de profissionais capazes de gerenciar e assessorar empresas no planejamento e estruturação das políticas e práticas pertinentes à gestão de pessoas, além de oportunizar aos alunos uma capacitação técnica e profissional moderna. Contudo, a atuação do profissional em gestão de recursos humanos não deve se limitar às organizações, mas estender-se à sociedade e para isso o curso tem o compromisso com a formação humanista dos acadêmicos, pois visa a formar profissionais comprometidos com a sustentabilidade, a inclusão e a diversidade, ao reconhecer o papel das organizações na construção de uma nova visão de trabalho em que as relações humanas, éticas, sociais e econômicas se consolidem em um projeto real de sociedade do conhecimento, sendo preparadas para identificar oportunidades de inclusão e capacitação de pessoas.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
04 de junho de 2021	Divulgação do edital
07 a 24 de junho de 2021	Período de inscrição
25 de junho de 2021	Divulgação da relação de candidatos inscritos
16 de julho de 2021	Divulgação do resultado de análise curricular
19 a 21 de julho de 2021	Período de matrículas em 1ª chamada
21 de julho de 2021	Divulgação do resultado em 2ª chamada
22 de julho de 2021	Período de matrículas em 2ª chamada

Tangará da Serra/MT, 04 de junho de 2021.

Gilcelio Luiz Peres

Diretor Geral

Port. 728, de 19/04/2021

D.O.U de 20/04/2021

IFMT *campus* avançado Tangará da Serra

Anexo I – Ficha de Inscrição

Edital nº 012/2021/TGTA/DG/IFMT-CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Modalidade de ingresso:	<input type="checkbox"/> Transferência Externa	<input type="checkbox"/> Portador de Diploma
Nome completo:		
Data de Nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Org. Exp.:	Data Exp.:
Endereço:		
Cidade:		Estado:
Telefone: ()		
E-mail (preferencialmente g-mail):		

ANEXO II

TERMO DE USO DE IMAGEM

Nome completo do candidato (a): _____

RG: _____ CPF: _____

() Maior de 18 anos

() Menos de 18 anos

AUTORIZO o uso da imagem, para ser utilizada pelo Campus avançado Tangará da Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

Tangará da Serra-MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EM OUTRO
CURSO SUPERIOR DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para ingresso no curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – EDITAL Nº 12/2021/TGA/DG/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, declaro que não possuo vínculo como aluno(a) em outro curso de Instituição de Ensino Superior Pública, incluindo o próprio IFMT, em obediência à Lei Federal nº 12.089, de 12 de novembro de 2009.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula do IFMT campus avançado Tangará da Serra, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Tangará da Serra-MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e CPF _____, candidato (a) à vaga no curso superior de **Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos** do IFMT campus avançado Tangará da Serra, pelo EDITAL Nº 12/2021/TGA/DG/IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, comprometo-me a entregar na Secretaria Geral de Documentação Escolar, as cópias autenticadas ou acompanhadas do original para conferência, dos documentos abaixo indicados, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data, sob pena de perder o direito à vaga.

- () Título de eleitor
- () Comprovante de serviço militar
- () Comprovante de endereço
- () Histórico Escolar
- () Certificado de Conclusão
- () Outros (especificar) _____.

Tangará da Serra-MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 04/06/2021 13:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 190737

Código de Autenticação: 97f8fa16e7

